



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Memo SEAI-2018 nº 02/2018

Belo Horizonte, 04 de abril de 2018

Ao

Dr. João Fernando Machry Sarubbi

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu

Referência: Substituição do professor Dr. Anderson Arthur Rabello (SIAPE 0980640) pela professora Dra. Úrsula do Carmo Resende (SIAPE 2343407) para lecionar a disciplina Integração e Nivelamento.

Prezado Senhor,

Solicito a substituição do professor Dr. Anderson Arthur Rabello (SIAPE 0980640) pela professora Dra. Úrsula do Carmo Resende (SIAPE 2343407) para lecionar a disciplina Integração e Nivelamento no curso de Pós-Graduação em Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial turma 2018. O motivo desta substituição decorre da indisponibilidade momentânea do docente em lecionar a disciplina supracitada.

Tal alteração não fere os Art. 22, Art. 23 e Art. 24 do regulamento geral do programa de Pós-graduação de Lato sensu do CEFET-MG, pois a professora pertence ao quadro dos professores efetivos do CEFET-MG, possui a titulação de doutora e a sua carga horária total no curso é 45 horas, inferior a 1/6 (um sexto) da carga horária do curso.

Nestes termos, peço deferimento.


Dra. Úrsula do Carmo Resende
Coordenadora de Laboratórios
DEE / CEFET-MG


Prof. Pedro Alexandrino Bispo Neto
Coordenador do Curso de LS em SEAI, Turma-2018-2018

em 10/05/18



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Termo de Compromisso

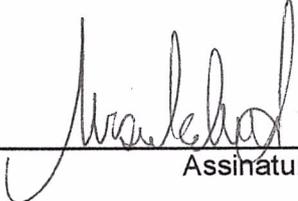
(Professores Efetivos)

Eu, Prof.^a **Úrsula Resende**, SIAPE **2343407**, declaro, junto à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do CEFET-MG, meu compromisso em lecionar as disciplinas de **Integração e nivelamento** e **Máquinas Elétricas e Equipamentos** descritas na matriz curricular, parte integrante deste documento, do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial**, sem prejuízo de minhas atribuições regulares junto ao CEFET-MG. Comprometo-me, também, a permanecer atuando da mesma forma até a conclusão das ações a mim atribuídas e previstas na turma SEAI/2017, mesmo sem a percepção de remuneração, caso sobrevenha a imposição da gratuidade da oferta deste curso.

Declaro, ainda, em cumprimento ao que estabelece o §4º do Art. 7º do Decreto nº 7.423/2010, que a soma da remuneração (salário bruto), retribuições e bolsas ou quaisquer outras vantagens, recebidas por mim não excede, mensalmente, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, representando na data de hoje o valor de R\$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais).

Belo Horizonte, 04 de abril de 2018

Prof.^a Úrsula do Carmo Resende
Coordenadora de Laboratórios
DEE / CEFET-MG


Assinatura



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação



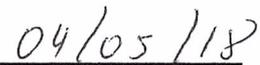
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

(Professores CEFET-MG)

A servidora **Úrsula Resende**, matrícula SIAPE nº **2343407**, relacionada no Plano de Trabalho da Atividade, está autorizada e liberada para lecionar as disciplinas Integração e nivelamento e Máquinas Elétricas e Equipamentos descritas na matriz curricular do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial**, em período a ser definido pela Coordenação do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu*, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos da Lei 11.314/2006 e do Decreto 6.114/2007 que a regulamenta, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto Atividade de Extensão, a eventualidade.

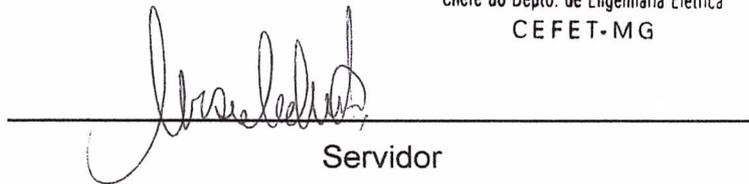


Coordenador / Chefe Departamentos Acadêmico



Data

Prof. Túlio Charles de Oliveira Carvalho
Chefe do Depto. de Engenharia Elétrica
CEFET-MG



Servidor



Data

Profª Drª Úrsula do Carmo Resende
Coordenadora de Laboratórios
DEE / CEFET-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

RESOLUÇÃO CLS Nº 16 (ad referendum), de 04 de maio de 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, atendendo ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu do CEFET-MG,

RESOLVE:

Aprovar, **ad referendum** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a solicitação da Coordenação do Curso PG-LS em Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial (SEAI – Turma 2018) para substituição do Prof. Anderson Arthur Rabello pela Prof.^a Úrsula do Carmo Resende, para lecionar a disciplina Integração e Nivelamento.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.

JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI

Presidente do Colegiado do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu*



MEMORANDO Nº 183/2018 - CDGO (11.53.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2018 18:08)

DENISE Brait Carneiro Fabotti

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DIAP (11.68.01.02)

Matrícula: ###128#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **183**, ano: **2018**, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: **19/06/2018** e o código de verificação: **44a1c39bef**